



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 374/2022

**DATA:** 09 de dezembro de 2022

**SÚMULA:** Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providencias;

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

**Art. 1º.** Nomear a servidora **LEILA PIMENTA ZANETI** inscrita sob a matrícula de nº 535 como Titular e a servidora **EUNICE CABRAL RUBIO CAMPOS**, inscrita sob a matrícula de nº 541 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, conforme abaixo relacionado.

<b>CONTRATO</b>	<b>110/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA "BONDE FOLE", COM DISPONIBILIDADE DE 02 MÚSICOS E 01 ASSISTENTE DE PALCO E DURAÇÃO DE TRÊS HORAS E MEIA, PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
<b>EMPRESA:</b>	SIDNEI DE CAMPOS SONORIZAÇÃO
<b>CNPJ Nº:</b>	21.271.557/0001-37



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de  
09/12/2022 a 09/01/2023.

